



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 10 de agosto, de 2023

EDIÇÃO 1.185/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 74/2023
Processo Administrativo nº 35/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLANTAS E ÁRVORES PARA JARDINAGEM E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PARA PLANTIO E REPOSIÇÃO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **23 de agosto de 2023**
INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **23 de agosto de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 10 de agosto de 2023.

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
Pregoeira substituta

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 265/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDERSON CIZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 04/09/2023 à 03/10/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2023

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 266/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DOUGLAS ALVES DE LIMA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Mecânico, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 14/08/2023 à 12/09/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 267/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA REGINA DE CASTRO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 11/09/2023 à 10/10/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.425/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Nomear **RENATA NAIANE PORTELA**, inscrita no CPF: 104.320.839-95 e RG: 13.618.825-9 SESP/SP, no cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Proteção Social Básica**, símbolo **CC-1** no dia 10/08/2023.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.426/2023

SÚMULA: Retorna servidor a função original.

O Senhor **YLSO ÁLVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Retornar a servidora **POLYANA HERNANDES GUERRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, inscrito no RG nº 7.710.697-9 SESP/PR e do CPF nº 037.003.609-32, para voltar ao seu cargo de origem na data de 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/08/2023, revogada as disposições em contrário, em especial o decreto 9666/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.427/2023

SÚMULA: Altera gratificação por função gratificada.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a gratificação do servidor **EDSON PINHEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do RG nº 273.931 SSP/RO e do CPF nº 220.946.282-72, para responder pela função de **Chefe da Divisão de Documentação Sanitária**, a partir de 01 de Agosto de 2023.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto 10.347/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE****DECRETO N.º 11.445/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **MARIA JULIA BRANDAO ZUQUI**, inscrita no RG nº 13.039.365-9 SESP/PR e CPF nº 104.909.419-07, no cargo de **DENTISTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 11.444/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **SANDRA BIANCHINI SCHINEMANN**, inscrita no RG nº 5.641.171-2 SESP/PR e CPF nº 825.785.919-20, no cargo de **DENTISTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 11.443/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **LORENA TONON**, inscrita no RG nº 9.317.866-1 SESP/PR e CPF nº 066.400.159-94, no cargo de **DENTISTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 11.442/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **THAIS FERREIRA DELATORRE SASAKI**, inscrita no RG nº 12.661.972-3 SESP/PR e CPF nº 092.393.519-30, no cargo de **DENTISTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal**

DECRETO N.º 11.441/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **LUCINEIA DOS SANTOS**, inscrita no RG nº 5.360.828-0 SESP/PR e CPF nº 020.956.289-77, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 11.440/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **TAYNA GABRIELE PORTELLA GARCIA MOREIRA**, inscrita no RG nº 12.972.893-0 SESP/PR e CPF nº 091.087.749-19, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 11.439/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **CRISTIANE PEDROSA OSTAPECHEM**, inscrita no RG nº 10.801.903-4 SESP/PR e CPF nº 063.187.219-16, no cargo de **FISIOTERAPEUTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 11.438/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS SURA**, inscrita no RG nº 10.931.258-4 SESP/PR e CPF nº 012.454.459-08, no cargo de **FISIOTERAPEUTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal**Certificado
Digital

DECRETO N.º 11.437/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **VIVIANI FINK FERNANDES DE SOUZA BOGUSCH**, inscrita no RG nº 9.334.471-5 SESP/PR e CPF nº 055.666.959-22, no cargo de **FISIOTERAPEUTA (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.436/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **MAIZA VEIGA DE MELO**, inscrita no RG nº 14.518.047-3 SESP/PR e CPF nº 049.898.231-92, no cargo de **PSICÓLOGO (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.435/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **BARBARA BASTIANY MARCHIAFAVEL**, inscrita no RG nº 10.801.913-1 SESP/PR e CPF nº 073.750.959-73, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.434/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **SABRINA PAULA COELHO RIBEIRO**, inscrita no RG nº 13.733.823-8 SESP/PR e CPF nº 111.688.149-79, no cargo de **FONOAUDIÓLOGO (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



Certificado Digital

DECRETO N.º 11.433/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) **LUIZ MANOEL ALVES FILHO**, inscrito(a) no RG nº 10.931.378-5 SESP/PR e CPF nº 099.116.419-96, no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 11.432/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **STEFANY CAROLINE JUBAINSKI DA SILVA**, inscrita no RG nº 10.801.796-1 SESP/PR e CPF nº 092.171.079-80, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal****DECRETO N.º 11.431/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **ELIS REGINA DA CRUZ AVILA**, inscrita no RG nº 10.652.257-0 SESP/PR e CPF nº 477.915.860-53, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (CLT)**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Saúde, Edital 001/2023, no dia 07 de Agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos no dia 07 de Agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,
Estado do Paraná, em 10 de
Agosto de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO**Prefeito Municipal**



Município de Faxinal - Poder Executivo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2023				
TERMO DE ADITIVO					
<p>1º Termo aditivo do contrato nº.2962/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 5/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DENOMINADA HERMÍNIO CANTAGALLO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 01.467.443/0001-50, com sede no endereço JOSÉ PEREIRA BELTRAME, 85, CENTRO, CENTRO Jardim Alegre-PR neste ato representada por RUAN CARLOS WESSLER BROTTI, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 077.159.599-95, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação do Prazo de Execução, encerrando em 23/08/2023, tendo em vista que a obra encontra-se em andamento, conforme consta nos pareceres técnico e jurídico anexado ao processo, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <p style="text-align: right;">FAXINAL 01 de agosto de 2023.</p> <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:014.674.430-00150</td></tr></table> <table><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>RUAN CARLOS WESSLER BROTTI RG: CPF:077.159.599-95 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:014.674.430-00150	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	RUAN CARLOS WESSLER BROTTI RG: CPF:077.159.599-95 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA BROTTI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ:014.674.430-00150				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	RUAN CARLOS WESSLER BROTTI RG: CPF:077.159.599-95 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br